

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA Nº 027/2023**

**“Autoriza através de Termo Aditivo a Prorrogação de Contrato de Direito Administrativo de EDILA MARTA DA SILVA em atendimento ao OFÍCIO 039/2023/CRAS, datado de 24/03/2023, do Senhor Secretário de Assistência Social, o senhor Edmar Pereira de Amorim, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017”.**

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;**

**Com fulcro no artigo 2º, inciso nº inciso VII, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, autoriza a contratação de pessoal;**

**Considerando a necessidade da continuação dos serviços e atendimento à população, devido a Licença sem Vencimento da servidora Sandra Cardoso Gonçalves Pereira do período de 06/04/2023 a 05/04/2025;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar, através de **TERMO ADITIVO**, o Contrato de Direito administrativo de: **EDILA MARTA DA SILVA**, em atendimento ao OFÍCIO 039/2023/CRAS, datado de 24/03/2023, do Senhor Secretário de Assistência Social, o senhor Edmar Pereira de Amorim, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.**

**Art. 2º - O prazo de vigência será até 22/09/2023.**

**Art. 3º - Os contratos poderão ser prorrogados, através de **TERMO ADITIVO**, na forma do inciso II, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.465/2017.**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos seus efeitos a 05/04/2023.**

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 31 de março de 2023.

**CÉLIO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS- MG**  
**Centro de Referência de Assistência Social- CRAS**  
**E-mail: crasbue@yahoo.com.br**



Buenópolis 24 março de 2023

Ofício nº 039/2023/CRAS

Ilmo. Sr. Celio Santana

Prefeito Municipal

Assuntos: contrato

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar a prorrogação do contrato da senhora Edila Marta da Silva, Orientadora Social do Projovem que vencerá o período de 24 meses em 22/09/2023.

Em tempo elevamos nosso voto de estima e consideração.

Buenópolis 24 março de 2023

*Handwritten signature and date:*  
 24/03/2023  
 M. K. S.

*Handwritten signature of Edmar Pereira de Amorim*  
 Edmar Pereira de Amorim  
 Sec. Munic. de Assist. Social

*Handwritten signature of Keila Cristiane dos Santos*  
 Keila Cristiane dos Santos  
 Coord. Munic. do CRA

*Handwritten note:*  
 Despacho  
 Edmar e Amorim  
 com solicitação  
 BUENÓPOLIS  
 24/03/23